

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

PORTARIA Nº 324/2023

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Bahia Serviços Eireli	52/23-S	12 (doze) meses	Serviços especializados e continuados de jardinagem e fornecimento de materiais e equipamentos	Maíra Dantas Fernandes - Cad. 970.055-2	Jéssica Magalhães Fonseca - Cad. 969.357-2

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
Secretário de Administração

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2023-S**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.144.947/0001-40. Objeto: Prerprestação de serviços especializados e continuados de jardinagem e supervisão com fornecimento de materiais e equipamentos. Prazo de vigência; 12 (doze) meses. O valor global: R\$ 939.999,84 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39 Subelemento 39.52 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2023/09024. Data: 31/07/2023.

**COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2023-C**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.743.760/0001-30. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 05 (cinco) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2023/30898. Data: 31/07/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023-DL**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CORPO E MENTE LIVRARIA E PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.073.693/0001-29. Objeto: Fornecimento de 03 (três) unidades de maca, 05 (cinco) unidades de mesa auxiliar em "Z" e 02 (duas) unidades de balança. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis. Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade/Ação 5341, Elemento de Despesa 44.90.52, Subelemento 52.003 e Fonte 1.501.0 113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, consoante PA Nº TJ-ADM-2023/22276. Data: 31/07/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023-DL**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FÁTIMA APARECIDA VENTURA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF de nº 02.037.863/0001-69. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) medalhas comemorativas. Prazo de entrega: 25 (vinte e cinco) dias corridos. Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade/Ação 2031, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.32 e Fonte 1.501.0 113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, consoante PA Nº TJ-ADM-2023/28117. Data: 31/07/2023.

